



**LEI N.º 7.793, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011**

Denomina a Unidade Básica de Saúde de Vila Comercial de "**DULMIRA GUELFO DE OLIVEIRA**".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1.º** A Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Apolo de Almeida 150, em Vila Comercial, é denominada de "**DULMIRA GUELFO DE OLIVEIRA**".

**Parágrafo único.** Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: "**(Dona Zulmira)**".

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL LADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

  
PUBLICAÇÃO  
27/12/11